COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF.

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO de **Nelson Mallmann**, ex-auditor-fiscal da Receita Federal e ex-conselheiro do CARF para esclarecimentos.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convocação de **Nelson Mallmann**, ex-auditor-fiscal da Receita Federal e ex-conselheiro do CARF, para esclarecimentos.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o disposto no Relatório Final da CPI do CARF no Senado Federal e os indícios apontados na operação Zelotes que envolve o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, cremos ser de suma importância que o Sr. **Nelson Mallmann**, ex-auditor-fiscal da Receita Federal e ex-conselheiro do CARF, venha a esta CPI para prestar esclarecimentos.

Frisando que o referido senhor garantiu ter sido um dos responsáveis pela elaboração do documento que apontava problemas no julgamento de grandes causas contra a Fazenda Nacional, junto com seu sócio Paulo Roberto Cortez. Segundo Mallmann, o relatório foi apresentado à Coordenação Geral de Pesquisa e Investigação da Receita (Copei), mas não houve consequências.

Deste modo, esperamos contar com o apoio dos Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de março de 2016.

IZALCI
PSDB/DF

NGPS.2016.03.11